



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Cessão de uso gratuito de veículo.**
- **Aviso de Reabertura de Sessão Para Re – Análise de Documento de Habilitação** -Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma do mercado municipal do Município de Castro Alves - BA .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTES5YGLNYYNTDEGXGMRTG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE VEÍCULO

Por este instrumento de cessão de uso gratuito, sobre o veículo oficial marca/modelo Fiorino/Webmotors, Modelo 2019, Placa 1B82, de posse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e propriedade do **Município de Castro Alves-Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.693.122/0001-52, com sede na Prefeitura Municipal, sita a Praça da Liberdade, nº 376 - Centro, Castro Alves-BA, CEP 44500-000, representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO (CPF nº 917.555.655-34), ora em diante chamada simplesmente de **CEDENTE** e, do outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA** representado pela Secretária Municipal a Sra. ANTÔNIA MASCARENHAS LIMA (CPF nº 705.975.295-15), de ora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado anteriormente coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso pelo período em que o automóvel não estiver sendo utilizado pelo **CEDENTE**.

2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, despesas com combustível e lubrificantes bem como, realizar reparos e revisões necessários ao perfeito funcionamento do veículo durante a vigência desta cessão;

3º - Utilizar o veículo exclusivamente a serviço, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência desta cessão;

4º - A **CESSIONÁRIA** se compromete a regularizar as taxas, impostos, seguro ou outros encargos que venham a incidir sobre o veículo, correndo às suas expensas também as despesas decorrentes de limpeza e conservação do mesmo enquanto estiver no uso e gozo.

5º - A **CESSIONÁRIA** se compromete a devolver o bem recebido em cessão de uso gratuito, ao final da cessão, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

6º - Fica convencionado entre as partes a eleição do foro da comarca de Castro Alves/BA, para dirimir quaisquer eventuais divergências sobre a referida cessão.

E por estarem às partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente TERMO DE CESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Castro Alves/BA, 16 de Maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO

CEDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E

CIDADANIA

SRA. ANTÔNIA MASCARENHAS LIMA

CESSIONÁRIO



PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTES5YGLNYYNTDEGXGMRTG

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PARA RE – ANÁLISE DE
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Presidente torna público que realizará sessão de reabertura na modalidade para TP nº 003/2019, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma do mercado municipal do Município de Castro Alves - BA a reabertura acontecerá **às 16h do dia 30/05/2019** e será realizada na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes>

Castro Alves – BA, 16/05/2019.

CARMELISE SERRA SANTOS

PRESIDENTE